



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 157/2021

SÚMULA: DESIGNA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO,
Estado do Paraná, **Mario Weber**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica designado a partir de 08/03/2021, o Professor MAYCON LUIZ DE ALMEIDA, portador da matrícula funcional nº 5442-9, CREF nº 017264G-PR, o qual ficará designado para responder sobre as atividades a serem desenvolvidas no Departamento de Esportes

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 30 DE ABRIL DE 2021.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 158 /2021

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PARA COMPOREM OS ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC.

MARIO WEBER, Prefeito do município de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nomeia para comporem a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle):

Artigo 1º - Os Servidores nominados a seguir que, sem ônus para os cofres públicos, constituirão a comissão interna para elaborar Plano de Ação em cumprimento ao parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal nº 10.540/2020:

- I) Sandra Scimeoni de Albuquerque-----Pregoeira
- II) Catiana Neres Lopes-----Contadora do Executivo
- III) Edemar Slompo-----Assessor de Planejamento
- IV) Gilmar Delfin de Souza-----Secretário Administração/Finanças
- V) Elizabete Orth-----Procuradora Geral do Município
- VI) Alair Antonio dos Santos-----Contador do Legislativo
- VII) Guilherme Turri da Silva-----Assessor Jurídico do Legislativo.

Artigo 2º - Fica estabelecido o período de duração da Comissão Interna de 30 de abril de 2021 a 30 de abril de 2023, podendo ser prorrogado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO BONITO – PR, 30 DE ABRIL DE 2021.


MARIO WEBER
PREFEITO